

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA: 31759

DATA: 02/02/2006

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra ÚNICA, do Bairro CENTRO, em Santa Luzia-MG, com área de 1.489,98m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua do Carmo, com os seguintes limites e confrontações: 22,66 metros de frente para a Rua do Carmo; 29,80 metros de fundos para herdeiros de Vicente Araújo; 61,25 metros do lado direito para herdeiros de Acácio de Oliveira, e 59,07 metros do lado esquerdo para o lote nº 01 (um), de acordo com documentação aqui arquivada. PROPRIETÁRIO(A)(S): TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA FINESS LTDA, CNPJ 38.583.308/0001-80, com sede a Av. Nossa Senhora do Carmo, 389, Loja 12, Bairro Parque Boa Esperança, Santa Luzia-MG. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): R. 03/741, fls. 183, Livro 2-C, deste Serviço Registral. A Oficiala,

AV-1/31759, em 02/02/2006 - ORIGEM POR DESDOBRO- Procede-se a esta averbação a requerimento de Transportadora e Distribuidora Finess Ltda, de 10/10/2005, para constar que o imóvel desta matrícula originou-se do desdobro do lote de terreno com área de 2.940,00m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e quarenta metros quadrados), sito à Rua do Carmo, Centro, em Santa Luzia-MG, conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia em 28/09/2005 e anuência da SEDRU/MG de 19/09/2005, Processo nº 123/05. Emolumentos.R\$101,91 mais R\$6,10 de RECOMPE = R\$108,01; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$34,99. Total:R\$143,00, já recolhidos em 25/10/2005 e complementação - Emolumentos.R\$2,26 mais R\$0,08 de RECOMPE = R\$2,34; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,78. Total:R\$3,12, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 02/02/2006. A Oficiala,

R-2/31759, em 05/04/2006 - COMPRA E VENDA- Por escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 102, LQ 58, do Cartório Brito, do Bairro São Benedito de Santa Luzia-MG, datada de 28/03/2006, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: MINAS TELHAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.309.067/0001-51, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 250, Bairro Parque Boa Esperança, Cep 33035-200, Santa Luzia-MG, neste ato representada por seu sócio André de Almeida Ferreira, brasileiro, administrador de empresas, casado, CI M171951, MG, CPF 785.687.226-87, residente e domiciliado na Rua Guaratinga, 60/401, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG, por compra a: TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA FINESS LTDA, CNPJ 38.583.308/0001-80, com sede a Av. Nossa Senhora do Carmo, 319, Bairro Boa Esperança, Cep 33.035-170, Santa Luzia-MG, neste ato representada por seus sócios: Rene Chaves Coelho, brasileiro, comerciante, CI MG21628051, SSP/MG, CPF 267.497.006-59, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, 07, Bairro Centro, Santa Luzia-MG, e Eleo Eustáquio Sales, brasileiro, comerciante, casado, CI MG12318730, MG, CPF 320.678.608-87, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Tibúrcio, 283, Bairro Moreira, Santa Luzia-MG, pelo preço de R\$45.000,00. ITBI pago sobre R\$78.623,12, no valor de R\$1.572,46, em 20/02/2006. Quitação Municipal apresentada. O(a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. continua no verso ...

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA**

Foram apresentadas certidões da Lei 7.433 de 18/12/1985, exceto as Certidões dos FEITOS, declarando a outorgada ter conhecimento da não apresentação das mesmas. Apresentadas no Serviço Notarial, a Certidão Negativa de Tributos Estaduais em nome da outorgante; CND/INSS nº 002102006-11022080 datado de 15/02/2006, válida até 14/08/2006 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União datada de 15/03/2006, com validade até 11/09/2006 código de controle da certidão: 811A.C4d2.2A1A.3CDA. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R\$577,41 mais R\$34,64 de RECOMPE = R\$612,05; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$235,57. Total:R\$847,62. Dou fé. Santa Luzia, 05/04/2006. A Oficiala,



PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO